



0240

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4141, DE 5 DE novembro DE 1979

Denomina RUA HELIO ZAMITH a via publica que especifica

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA HELIO ZAMITH a atual Rua "11" do Parque Ipanema, com início na Chácara de Agostinho França Rocha e término na Avenida Voluntário Benedito Sérgio, nesta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas contarão os seguintes dizeres:

" RUA HELIO ZAMITH
Vereador "

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 5 de novembro de 1979, 333º da fundação de Taubaté.


WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 5 de novembro de 1979.